



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de Maio de 2022

Edição 1.743 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000089/22 de 4 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001463/21 de 3 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 50.000,00

07.01.12.365.0015.2.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 111.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0034.2.280-3.3.90.14.00.00.00.00 - 1733 - DIÁRIAS-CIVIL 4.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 200.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Maio de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 092/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **CAIO BRAGUETO DA MATA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.018.569-5 (SSP/PR) e do GPF/MF sob o nº. 064.690.649-65, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir de 09/05/2022, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 093/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1452/2021;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 09/05/2022, a Sr^a. **Yasmim Natalia Santos de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.453.368-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 085.852.509-76, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Psicóloga**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2021 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 002/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 107/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (0,5) - meia - **diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Centenário do Sul/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar 33 alunos e 06 professores para os Jogos Escolares do Paraná, no dia 06/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 108/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALFREDO ALVES BESSA NETO**, matrícula 40589, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.317.357-2/PR e do CPF sob o nº 042.329.779-10 - (1/2) – meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Centenário do Sul - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de 33 alunos e 06 professores para os jogos escolares do Paraná, no dia 06/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR 2ª E 3ª FASES Nº 012/2022

A **PREFEITURA DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da 2ª fase – Prova Discursiva e 3ª fase – Prova de Títulos do Concurso Público 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª e 3ª Fase do Concurso 001/2022.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Discursiva e da Prova de Títulos, no período de **09 a 11 de maio de 2022**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2022 da Prefeitura Municipal de Tamarana, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar 2ª e 3ª fases.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 20 de maio, conforme cronograma de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	DISCURSIVA	RESULTADO	TÍTULOS
Procurador Jurídico	ALANA TIOSSO	010.501.204-84	97916527	46,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	ALCIMAR BATISTA MIRANDA	010.501.207-08	6679444	43,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	AMANDA HUDEMA	010.501.206-13	125635350	39,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	ANA CAROLINE RODRIGUES REZENDE	010.501.203-89	135242080	40,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	ANDRÉ GOBBO CAPELASSI	010.501.204-40	108292296	37,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	010.501.203-85	109893501	43,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	BRUNO GOMES FEDOSSI	010.501.207-09	442262553	44,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	CAROLINE CASAVECHIA ZANETA	010.501.204-53	106512264	35,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	CINTIA APARECIDA DAMASCENO	010.501.206-68	248132994	0,00	Eliminado	
Procurador Jurídico	DAY-ANNE CRISTINA ATSUKO YAMACHITA	010.501.205-01	107212825	47,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	DÉBORA CRISTINA RIBEIRO	010.501.204-52	106954275	33,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	010.501.204-95	7307596-3	0,00	Eliminado	4.00
Procurador Jurídico	DOUGLAS GIMENES DE SOUSA	010.501.204-55	123852400	43,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	EDUARDO BECEGATO	010.501.204-77	99706210	37,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	FAGNER CHRISTIAN FERNANDES	010.501.204-79	87915190	29,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	FELIPE OLIVEIRA DORETTO	010.501.204-54	485607864	36,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	FELIPE SOUZA RODRIGUES	010.501.206-60	497206707-X	44,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	FERNANDO ANDRADE DA COSTA VIEIRA	010.501.203-52	142900491	40,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	FRANCIELE FAGUNDES CABELLO	010.501.204-61	84359157	45,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	FRANCIELLI DE ARAÚJO RIBAS	010.501.204-67	110921179	50,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	GABRIEL HENRIQUE TRIZOTTO TABORDA ROCHA	010.501.203-47	127290318	42,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	GABRIELLA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	010.501.206-76	139187636	36,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	GUILHERME DO LAGO SILVA	010.501.204-35	100816547	38,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	GUSTAVO MARQUES KRELLING	010.501.203-63	6693756	40,00	Aprovado	7.00
Procurador Jurídico	JACKSON DA CRUZ SILVA	010.501.204-06	110507330	36,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JHONATAN GIMENES DE ALMEIDA	010.501.204-68	124343364	42,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA	010.501.203-58	137374757	42,00	Aprovado	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Procurador Jurídico	JOÃO VITOR BOLDO DO NASCIMENTO	010.501.204-19	98464808	45,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JULIANA GOUVEIA DOS SANTOS	010.501.204-66	126793871	41,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JULIANA TOZATTI GALINA	010.501.203-51	404378444	42,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JULIANA VILARDI	010.501.206-56	78028661	47,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA	010.501.206-73	128035800	44,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	KATIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	010.501.204-76	128559833	0,00	Eliminado	
Procurador Jurídico	LAURA EMILI SALGADO	010.501.204-11	145411750	44,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	LÍLIA SANDRIELE DE SOUZA AQUINO	010.501.204-82	19037439	42,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	LUCAS BERTÃO TOLENTINO	010.501.204-85	11.004.256-6	43,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	LUIZ EDUARDO DE LIMA VIANA	010.501.204-93	1370269	38,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	LUIZ FERNANDO SERRA DIAS JUNIOR	010.501.206-64	93667239	44,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	MARCELO MARTINS CORRÊA FILHO	010.501.204-83	135638005	44,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ	010.501.204-78	1916153	44,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	MARIA CLARA PIRES TRISTÃO BARBOSA	010.501.204-20	123298748	46,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	MARINA SILVA FELICIO	010.501.203-65	98555919	40,00	Aprovado	2.00
Procurador Jurídico	MATHEUS LUIZ MAGRINI	010.501.207-05	125970443	41,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	PATRICK CAMPANHOLI GUILHERME	010.501.204-71	133375589	44,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	RAFAEL AUGUSTO MELHADO	010.501.206-48	57327812X	48,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	REINALDO PENA DE SOUZA	010.501.203-57	80284713	40,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	ROGÉRIO BELLINELLO	010.501.204-65	7551167-1	41,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	SHARON VICTORIA ASSAGRA AUGUSTO	010.501.204-26	105492456	0,00	Eliminado	
Procurador Jurídico	SILVANA FARIA PEREIRA	010.501.204-81	76670579	44,00	Aprovado	4.00
Procurador Jurídico	THATIANE MORO MULATI	010.501.203-66	124241090	49,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES	010.501.204-04	83615206	46,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	VICTORIA AMÁBILE MATEUS SILVA	010.501.203-97	107209735	48,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	VIVIANE TAÍS AZOIA	010.501.203-59	8.268.353-4	42,00	Aprovado	7.00
Procurador Jurídico	WEBER NISO LEITE	010.501.203-73	48224	36,00	Aprovado	
Procurador Jurídico	WESLEY FERNANDO RODRIGUES	010.501.203-72	10693648-0	36,00	Aprovado	





MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

O Município de Tamarana/PR, por sua Prefeita Municipal, Sr^a LUZIA HARUES SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de inscrições e alterar o item 2.2 do Edital 01/2022 de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2. As inscrições serão gratuitas, realizadas pessoalmente na Diretoria de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, situada à Rua Isaltino José Silvestre, nº 643 - Centro - Tamarana - PR, através de entrega de formulário de inscrição (ANEXO II) bem como currículo profissional juntamente com a cópia simples dos documentos constantes no item 2.6 do presente Edital durante o período de 19 de abril de 2022 **a 20 de maio de 2022**, das 08h30m. às 11h30m. e das 13h30m às 16h30m, conforme previsto no cronograma, ANEXO III. O edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tamarana, aba concurso: <https://tamarana.pr.gov.br/>".

Art. 2º. Com a prorrogação do prazo de inscrições, fica alterado o Anexo III - CRONOGRAMA do Edital 01.2022 do Processo Seletivo Simplificado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – CRONOGRAMA

Atividade	Datas Previstas
Período de Inscrições	De 19 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022
Análise documental	23 e 24 de maio de 2022
Publicação da Classificação Preliminar	26 de maio de 2022



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Interposição de Recursos	30 de maio de 2022
Julgamento dos Recursos pela Comissão e parecer final	01 e 02 de junho de 2022
Publicação do Resultado Final	06 de junho de 2022
Convocação pela Prefeitura Municipal de Tamarana.	A partir de 07 de junho de 2022 – conforme convocação em Edital no site da Prefeitura de Tamarana
INÍCIO DO EXERCÍCIO DO CARGO	13 de junho de 2022

Art. 3º. Os demais itens e dispositivos presentes no Edital 01.2022 permanecem inalterados.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Tamarana/PR, por sua Prefeita Municipal, Sr^a LUZIA HARUES SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de inscrições e alterar o item 2.2 do Edital 02/2022 de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2. As inscrições serão gratuitas, realizadas pessoalmente na Diretoria de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, situada à Rua Isaltino José Silvestre, nº 643 - Centro - Tamarana - PR, através de entrega de formulário de inscrição (ANEXO II) bem como currículo profissional juntamente com a cópia simples dos documentos constantes no item 2.6 do presente Edital durante o período de 19 de abril de 2022 **a 20 de maio de 2022**, das 08h30m. às 11h30m. e das 13h30m às 16h30m, conforme previsto no cronograma, ANEXO III. O edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tamarana, aba concurso: <https://tamarana.pr.gov.br/>".

Art. 2º. Com a prorrogação do prazo de inscrições, fica alterado o Anexo III - CRONOGRAMA do Edital 02.2022 do Processo Seletivo Simplificado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – CRONOGRAMA

Atividade	Datas Previstas
Período de Inscrições	De 19 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022
Análise documental	23 e 24 de maio de 2022
Publicação da Classificação Preliminar	26 de maio de 2022



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Interposição de Recursos	30 de maio de 2022
Julgamento dos Recursos pela Comissão e parecer final	01 e 02 de junho de 2022
Publicação do Resultado Final	06 de junho de 2022
Convocação pela Prefeitura Municipal de Tamarana.	A partir de 07 de junho de 2022 – conforme convocação em Edital no site da Prefeitura de Tamarana
INÍCIO DO EXERCÍCIO DO CARGO	13 de junho de 2022

Art. 3º. Os demais itens e dispositivos presentes no Edital 02.2022 permanecem inalterados.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022
PROCESSO Nº 068/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 035/2022, Processo nº 068/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada em prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e refrigeradores de vacina sendo pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 07/05/2022, até às 13:30 horas do dia 20/05/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14:00 horas do dia 20/05/2022.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Maio de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022
PROCESSO Nº 070/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 036/2022, Processo nº 070/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de conjuntos de lixeiras e lixeiras individuais do tipo papeleiras que atendam às normas técnicas ABNT vigentes, para instalação nas praças e vias públicas da área urbana do Município de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 07/05/2022, até às 08:30 horas do dia 26/05/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 26/05/2022.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Maio de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br